## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

088/2012

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando construir redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Alameda Rio São José, defronte ao nº 82 na COHAB Beira Rio.

## **JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção de redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 06 de junho de 2012

> CLAUDINEHDOS SANTOS VEREADOR PSB

> > CÂMARA MUNICIPAL
> > SANTA FE DO SUL
> > Estado de São Paulo
> >
> > 0 5 JUN. 2012
> > PROT. Nº 203
> >
> > PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com